



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA N°
091/2019

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, o Servidor **SR. WANDER LUPPI**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 091/2019**, a partir do dia **27.08.2020**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **MOTORISTA** da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme Termo de Declaração de Desistência do Cargo acostado ao Processo Administrativo nº 001447/2020, de 04.09.2020.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 08 de setembro de 2020.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal
Contratante